











#### CONVOCATÓRIA

# CENZONTLE

# UMA JANELA PARA AS LÍNGUAS ORIGINÁRIAS DA IBERO-AMÉRICA

IberCultura Viva e Ibermemoria Sonora y Audiovisual convidam o público em geral a apresentar projetos para participar de Cenzontle: uma janela para as línguas originárias da Ibero-América, concurso que visa dar visibilidade e valorizar as línguas dos povos originários da região, bem como promover o seu uso e preservação, de acordo com as seguintes bases:

#### Primeira. Do objeto

Esta convocatória busca, por meio de um concurso de abrangência ibero-americana, tornar visíveis e estimular projetos concluídos, em desenvolvimento ou a serem realizados que divulguem e valorizem o uso e/ou a preservação das línguas dos povos originários da Ibero-América.

Os projetos podem ser voltados para processos de conservação, registro, pesquisa, divulgação, educação, gestão ou valorização das línguas originárias de algum território dos países membros dos programas IberCultura Viva e Ibermemoria Sonora y Audiovisual: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. Por isso, esta convocatória destina-se a beneficiar falantes de línguas indígenas ou nativas dos países membros.

## Segunda. Do prêmio

- a) O valor total desta convocatória é de US\$ 16.500. Será selecionado um projeto vencedor por país membro para que seja concedido um total de 16 prêmios de US\$ 950 cada.
- b) O estímulo econômico será depositado, por meio de transferência bancária, na conta da pessoa que registrou o projeto. Esta conta deve estar autorizada a receber uma transferência internacional em dólares.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Do náhuatl, "centzuntli", 'que tem quatrocentas [vozes]'. 1. m. Pássaro americano, de canto muito variado e melodioso, que chega a imitar as vozes de outras aves, de outros animais, inclusive do homem.

- c) Havendo taxas e/ou quaisquer outros impostos a serem aplicados, os mesmos serão descontados do valor total do reconhecimento.
- d) Além do estímulo econômico, os projetos vencedores receberão um reconhecimento dirigido à comunidade candidata como "Comunidade preservadora de línguas da Ibero-América" em nome da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e dos programas participantes.

#### Terceira. Do registro

- a) O formulário de inscrição estará disponível na plataforma <a href="http://mapa.iberculturaviva.org">http://mapa.iberculturaviva.org</a> de 21 de fevereiro, Dia Internacional da Língua Materna, até 14 de abril de 2023, às 18h de Brasília (GMT-3).
- b) A inscrição do projeto será feita por um agente individual na plataforma Mapa IberCultura Viva, mas em nome ou com o aval da comunidade, que será considerada a autora da proposta.
- c) Não serão aceitas inscrições incompletas e fora do prazo. É responsabilidade de quem se inscreve cumprir em tempo hábil tudo o que está descrito neste edital.

### Quarta. Da documentação

A pessoa que representa a comunidade solicitante deve anexar em <a href="http://mapa.iberculturaviva.org">http://mapa.iberculturaviva.org</a> a seguinte documentação:

- a) Cópia do Documento de Identidade.
- b) Carta aval da comunidade ou povo originário respaldando o projeto, em que seja reconhecida a pessoa designada como responsável pela postulação.

A carta deve ser assinada por uma autoridade competente ou representante da comunidade, por exemplo, conselho de anciãos, prefeito, síndico, coletivo da própria comunidade, diretor de uma instituição desta comunidade, entre outros. O formulário fornece um formato que deve ser seguido para a preparação da carta.

c) Orçamento, cronograma, fotografias, vídeos ou áudios referidos na cláusula **Quinta. Dos requisitos e conteúdo.** 

- d) No caso do Equador, os responsáveis pela apresentação dos povos originários selecionados devem se inscrever no Registro Único de Atores Culturais (RUAC).
- e) No caso do México, os povos indígenas selecionados nesta convocatória devem se registrar na plataforma TELAR.

### Quinta. Dos requisitos e conteúdo

- 1. As pessoas participantes deverão apresentar o projeto por escrito e/ou em formato de vídeo ou áudio, incluindo as seguintes informações:
- a) Título do projeto.
- b) Apresentação da comunidade onde o projeto se insere ou intervém, indicando a sua localização, a história da comunidade e o seu contexto atual; bem como a pessoa responsável pela inscrição.
- c) Resumo do projeto, incluindo a estratégia realizada ou a realizar, especificando como é incentivado o uso, a valorização ou a preservação da língua. A descrição deve considerar os problemas detectados em torno da língua originária e os papéis desempenhados por cada um dos participantes da comunidade no projeto.
- d) Justificativa da pertinência e da importância do projeto, em que se destaca a importância da salvaguarda da língua da comunidade, bem como o impacto e alcance que tiveram ou terão as ações de preservação e/ou promoção objeto do projeto.
- e) Medição do impacto do projeto por meio da incorporação de dados qualitativos e quantitativos que permitam identificar o número de pessoas beneficiadas ou o grau de satisfação dos participantes envolvidos.
- f) Caso existam ações futuras que aprofundem os objetivos do projeto apresentado, as mesmas devem ser incluídas.
- 2. Os projetos devem ser apresentados nos formatos considerados por esta convocatória com as seguintes especificações:
- a) A apresentação do projeto na opção escrita não deve exceder 5 páginas. Os formatos .doc e PDF serão os únicos aceitos.

- b) A apresentação do projeto na opção de vídeo ou áudio deve ter duração máxima de 5 minutos e estar hospedada em alguma plataforma, como Vimeo (www.vimeo.com) ou YouTube (www.youtube.com), sem senhas para ser visualizada.
- 3. Poderão acompanhar o projeto canções, poemas, desenhos, entre outros.
- 4. O projeto deve ter sido pensado para ser realizado com pessoas que fazem parte da comunidade à qual a língua pertence.
- 5. As candidaturas podem ser feitas em espanhol e português, mas também podem ser apresentadas em línguas indígenas com tradução em espanhol ou português anexada.
- 6. Os projetos inscritos devem comprovar o apoio e a participação da comunidade envolvida.
- 7. Não serão aceitas candidaturas a título pessoal e que não incluam membros da comunidade para a sua realização.
- 8. Esta convocatória aceita projetos nas três modalidades descritas abaixo:
  - a) Projetos já concluídos. Os candidatos devem apresentar:
  - Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Nesse caso, o recurso pode ser utilizado para repetir uma atividade, ampliar o alcance do projeto, divulgá-lo (páginas da web, vídeos, fotografias etc.) ou como remuneração a posteriori dos participantes do projeto.
  - Cronograma retrospectivo completo do projeto considerando prazos e atividades.
  - Fotografias, vídeos, áudios e qualquer documento probatório, no qual se declare que o projeto já foi realizado.
    - b) Projetos que estão em desenvolvimento. Os candidatos devem apresentar:
  - Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Neste caso, o recurso terá que ser alocado para continuar ou concluir o projeto apresentado.

- Croi
  - Cronograma completo do projeto considerando prazos e atividades.
  - Fotografias, vídeos, áudios e qualquer documento probatório, no qual se declare que o projeto está em desenvolvimento.
  - c) Projetos a serem realizados. Os candidatos devem apresentar:
    - Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Nesse caso, o estímulo econômico terá que ser usado para iniciar o projeto apresentado.
    - Cronograma completo do projeto considerando prazos e atividades.

#### Sexta. Do resultado

- 1. O resultado será publicado e divulgado no dia 11 maio de 2023, nas redes sociais e sites do IberCultura Viva, Ibermemoria Sonora y Audiovisual, da SEGIB, bem como em outros meios sem fins lucrativos que os organizadores considerem relevantes.
- 2. Os projetos vencedores serão divulgados no site do IberCultura Viva (www.iberculturaviva.org) e do Ibermemoria Sonora y Audiovisual (https://ibermemoria.org). Para isso, os ganhadores serão convidados a apresentar o seu projeto, incluindo:
  - a) Breve descrição da comunidade.
  - b) Problemas da língua nativa da comunidade à qual o projeto se refere.
  - c) Justificativa de como esta iniciativa incentiva o uso, a valorização e/ou preservação da língua originária.
  - d) Depoimentos em vídeo, fotografia, áudio ou outros sobre o processo ou o impacto que o projeto produz na comunidade. Por exemplo: gravações de pessoas beneficiadas, compilação de documentos sonoros ou audiovisuais, memórias fotográficas, obras de arte coletiva (murais, desenhos, poesias, entre outros).
- 3. A Comissão Selecionadora terá a liberdade de atribuir menções especiais se o considerar pertinente.

Sétima. Da Comissão Organizadora e Selecionadora

- 1. O processo de avaliação compreenderá duas etapas: habilitação e seleção, e será dirigido, respectivamente, por uma Comissão Organizadora, composta pelas Unidades Técnicas dos programas, e por uma Comissão Selecionadora, composta por pessoas que são referências no tema, respeitando a paridade de gênero em sua formação. Os representantes dos países (REPPIs) irão supervisionar o processo e endossar os resultados.
- 2. Caberá à Comissão Organizadora divulgar a convocatória, tirar dúvidas decorrentes da publicação, receber documentação, material dos participantes, organizar o material e encaminhá-lo à Comissão Selecionadora, bem como assessorar em seus trabalhos.
- 3. A etapa classificatória, de caráter eliminatório, será de responsabilidade da Comissão Organizadora e julgará o cumprimento da documentação exigida na cláusula Quarta. Da documentação.
  - a) A Comissão Organizadora divulgará na plataforma a lista das inscrições habilitadas para a fase de seleção.
  - b) Participantes com projetos propostos não habilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados para apresentarem recursos em substituição à decisão da Comissão Organizadora. Para isso, devem enviar um texto com os motivos da reconsideração de sua autorização para o e-mail convocatoria.lenguas@gmail.com, com a indicação no assunto "Recurso" e a identificação do responsável pela inscrição.
  - c) A lista final de candidaturas habilitadas será divulgada na plataforma após o prazo e análise dos recursos e seguirá com o processo de seleção.
- 4. A etapa de seleção será de responsabilidade da Comissão Selecionadora. A Comissão Organizadora atuará como observadora.
  - a) A Comissão Organizadora enviará as candidaturas habilitadas aos representantes da Comissão Selecionadora, que procederão à seleção dos projetos.

- b) A (
  - b) A Comissão Organizadora publicará na plataforma a lista dos projetos selecionados.
  - c) A decisão da Comissão Selecionadora é inapelável.
  - 5. A Comissão Selecionadora garantirá que a seleção final contemple a maior diversidade cultural possível, garantindo que sejam selecionados, primeiramente, projetos de diferentes países.

#### Oitava. Dos critérios de avaliação

- 1. Serão priorizados os projetos que se destinem a crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres ou outros grupos vulneráveis e/ou que promovam a perspetiva do género e/ou a não discriminação.
- 2. Será valorizada a incorporação de trabalhos com arquivos ou a produção de documento(s) sonoro(s) ou audiovisual(is) como parte ou derivação dos projetos.
- 3. Os critérios estabelecidos neste edital destinam-se a orientar a análise e a seleção das propostas e devem contemplar:

"	Cr

Critérios	Distribuição de pontos				Pontuação máxima	
	Ausente	Escasso	Suficienteo	Considera plenamente		
Pertinência: O projeto fundamenta sua relevância e justifica seu valor social, histórico e cultural, bem como sua influência ou representação sociocultural junto à comunidade.	1	2	3	4	16 pontos	
2. Vulnerabilidade: O projeto identifica a urgência de resguardar a língua originária e descreve a situação de risco em que se encontra.	1	2	3	4		
3. Sobrevivência: O projeto considera o impacto e alcance no tempo e no espaço das ações de preservação realizadas, por meio de um plano de gestão a médio e longo prazo ou é replicável em outras instituições ou países.	1	2	3	4		
Prioridade 1: O projeto destina-se a crianças, idosos/as, pessoas com deficiência, mulheres ou outros grupos vulneráveis e/ou promove a perspectiva do género e/ou não discriminação.	0			2		
Prioridade 2: O projeto trabalha com arquivos ou gera a produção de documento(s) sonoro(s) ou audiovisual(is).	0			2		



- a) Estão vetadas as propostas que não se ajustem ao respeito estrito dos direitos humanos e dos direitos culturais, incluídas aquelas de caráter ofensivo, discriminatório ou excludentes que envolvam questões ilegais ou que incentivem a agressão contra pessoas, comunidades, outros seres vivos ou ao meio ambiente.
- b) A pessoa responsável pela inscrição do projeto deve ter uma conta bancária que possa receber uma transferência em dólares do Uruguai, onde está localizado o Fundo Multilateral IberCultura Viva.
- c) A candidatura terá a natureza de declaração juramentada da autoria do projeto apresentado em nome da comunidade e deverá ser acompanhada da autorização para que IberCultura Viva e Ibermemoria Sonora y Audiovisual utilizem, apresentem, exibam, divulguem e/ou adaptem em diferentes suportes e formatos, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover os objetivos desta convocatória.
- d) Ao submeter o formulário de inscrição, a pessoa que inscreve o projeto, em nome da comunidade, aceita todas as bases contidas nesta convocatória, bem como a autoria e cessão dos direitos para a sua divulgação.
- e) A participação nesta convocatória implica a plena aceitação deste regulamento e a renúncia expressa a qualquer reclamação posterior.
- f) Com a inscrição, cada participante ou coletivo concorda em isentar os programas de qualquer reclamação, judicial ou extrajudicial, que receba de terceiros em relação à autoria ou direitos de propriedade intelectual dos textos apresentados.
- g) Os programas reservam-se o direito de cancelar, adiar ou modificar o concurso.

Consultas: convocatoria.lenguas@gmail.com

